

Ata da 273ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em onze (11) de Fevereiro de 1948.

A hora regimental, no dia onze de Fevereiro de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Arnigio Miliheiro e presença dos Exmos. Srs.: Des. José Alcides, Des. Alencar Ananize, Dr. Sebastião de Souza, Mário Rocha, Roberto Mendes, Vale Ferreira e Sub-Procurador Regional Eleitoral - Dr. José Pinto Meno. Aberto a sessão o Exmo. Sr. Desembargador Presidente passou a ler a seguinte allocução: "Senhores juizes e prezados colegas. Penhorar Procuressão o anuncio que irá dois dias nos transire o esnação: di-

xeu de existir o nosso presidente; e vou para sempre os olhos o
 desembargador de onigildo de al da baixão. Quiz bom, e homem
 justo, a magistratura foi para ele o exercício das virtudes
 essenciais do homem e do juiz: a bondade e a justiça. Ha-
 via o melhor que ninguém ligá-las por um laço forte, não
 se desviando dos ditames do dever sem quebrar a suavidade
 da forma. Familiar lhe era a lição imaciana: Fortiter in
re, suaviter in modo. Breve e primeiro magistrado desta
 corte desde o seu início, à sua influência e diretrizes deve-
 mos em boa parte as qualidades que orgulhosamente resguarda
 da de: um tribunal reto e humano. Amigo da paz, sempre
 soube dissipar com um sorriso cordial e uma palavra ame-
 na as nuvens que ameaçavam toldar a serenidade habitual
 desta casa. Tere a sua recompensa. O Senhor lhe foi misericor-
 dioso na sua derradeira hora. Passou desta vida tranquilo no
 espírito, calmo no corpo: cercado do carinho dos seus,
 confortado na sua crença, sem a tortura das dores físicas.
 Tere a morte que a sua vida merecera. Deus o tenha
 na sua Santa glória.¹⁷ Finda a leitura das palavras supra trans-
 critas, o Sr. Presidente comunica à casa que designaria uma
 comissão para, em nome do Tribunal, visitar a família entula-
 da e representar esta corte nas solenidades religiosas a se
 realizarem em homenagem póstuma ao saudoso Desembargador
 de al da baixão. A seguir, solicitou o Exmo. Sr. Desembargador Pre-
 sidente aos senhores juizes presentes, que apresentassem sugges-
 tões sobre outras homenagens que pudessem ser prestadas pelo
 Tribunal à memória do quantado juiz falecido. Faz uso da pa-
 lavra, então, o Exmo. Desembargador Alencar Arraípe, que após res-
 saltar as qualidades imperecíveis do Desembargador de al da baixão,
 focalizando os seus atributos não só de magistrado e cultor
 do direito, mas também os de cidadão bondoso e generoso e de
 chefe exemplar de família, proferiu suas breves palavras pe-
 dindo fosse incluído seu nome na comissão a ser designa-

da pelo Desembargador Presidente, uma vez que estivera ausente das
exequias de segunda-feira iustina, pois somente tivera conhe-
cimento do falecimento do illustre magistrado após a reali-
zação das respeitadas solenidades fúnebres; e requerendo, ou-
trossim, ficasse constando de ata, na íntegra, as ^{exequias} ~~simples~~
palavras pronunciadas pelo Exmo. Desembargador Presidente na
abertura da sessão. Frustrada a palavra, dela fizeram uso
os Srs: José Pinto Reno, Gilberto Alves da Silva Dolabela e João do-
res Guimarães, os quais se associaram àquelas homenagens pro-
tadas pelo Tribunal ao illustre Chefe desaparecido, em nome
da Procuradoria Geral do Estado, União Democrática Racional e
Partido Social Democrático, respectivamente. Ditos oradores,
com palavras do maior sentimento, evocaram, ardorosamente,
a inconfundível e generosa vida do excelso juiz e immaculado
homem público, dizendo da indizível magna que o seu
desaparecimento causa à magistratura mineira e enaltecan-
do as inigualáveis qualidades humanas de que era dota-
do o extinto. Requereram, finalmente, fosse consignado em
ata um voto de pesar pelo infante acontecimento. Depen-
des todos os requerimentos apresentados, o Exmo. Desembargador
Presidente designa os nomes dos Srs: Desembargador Alex-
car Franjze, Sr. Mario Proença, Sr. Vales Ferreira e Sr. José Pinto
Reno para integrarem a comissão supra referida e delibera
que, em sinal de luto, permanecessem os serviços internos do
Tribunal fechados por tres dias consecutivos. Após o que, ain-
da em homenagem ao Presidente falecido, suspendem os tra-
balhos da sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que
vai por mim assinada - Wilson Martins Starling - Secretário
ad-hoc — e válida a mesma respectiva. Wilson
Martins Starling

Wilson Martins Starling